

1992
1/10
10/10
10/10

Centro de Memória
Unicamp - CMU

T55
100F
GX 009
0262

1833

As
9-Jan.

Suñs Ordinarios de N.º de San Luis

Habilitación en quefas

Loucura a tuteo in duno pº caber
de una m.ª D. Instantes Albaria de
Lunicao, Toai Souer de fodos conus
cabra de una m.ª D. elledeta ellaua
de fuma, et duna Suere Sinto
conus cabra de una m.ª D. elbaria
Lutuda

*

Habilitante

En el barato

Amos de N.º de miento de N.º de
Lunicao fues Aluato de un oit
centa et treinta et un an N.º de los
de mes de Janios de duto armos
ueta N.º de San Luis con
uana de Jto. Lo actois uno
Comparuaua Lannus et duna
Luna conus Sudo agueue Lannus
cubudo de un Taballuá pto
propus de que trata e dno se'ahi
por ille un fna oportuudo luo
Sua pteuaua un dos conus e de
outro toa por cabra de un
muitos dias a un data de
or pto Luis Ordinarios ellaua
el Souer de Valle requerido un
que un obruaua de duto de
pao. e por un de unis Officis
autuaua preparaua sua deta
ptuaua para o effeto de regar
Lunicao tuteuaua e justificar

Centro de Memoria
Unicamp - CMU

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

Justifica nulla de deinde. Igitur
in Tabularum in obituaria avo ita
dupes. per budo uno officio
apinopati qui faruda a pu-
renta auto arso, aqual jante e
mibus tras e petias qui avdiant
vce, lu ille avul elbato e con-
vato hincis qui o latur

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Dizem Lourenço ^{Ant.} Leme como cabe-
 ca de sua m.^{en} D. Escotastica M.^a da
 Cone. João Soares de Gadois como ca-
 beca de sua m.^{en} D. Madureta M.^a de
 J.^s ^{Ant.} Leme Pinto como cabeça
 de D. M.^a Gertrudes q.^{es} elles necessitam
 justificar per. M.^s os seg.^{er} art.^{os} de ha-
 bilitação

Das sobred. m.^s dos sup.^s são f. parte
 D. M.^a Ter.^a do Rozario, já falecida

2º

2.^a esta D. M.^a Ter.^a do Rozario era
 irmã germana de Joze Mar.^o Leme

3º

2.^a este J.^e Marianno Leme faleceu
 viuvo, intestato, e sem deixar herde-
 Jome J. Larrogge J.^e N.^o N.^o 1. os admitta ao pedi-
 gimento de 1833 do e julgue f. lu. ca. ma ha
 J. J. de litacao, mandando entre-
 garlha a ody J. P. de M.

Man. 1. 1. 1.

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

Centro de Memória
Unicamp - CMU

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

Sabes que Dono [illegible] e
 ra de [illegible] mulla de [illegible]
 vno e [illegible] de [illegible] Dono e [illegible]
 de [illegible] de [illegible] e [illegible]
 de [illegible] e [illegible] e [illegible]
 de [illegible] e [illegible] e [illegible]
 de [illegible] e [illegible] e [illegible]
 de [illegible] e [illegible] e [illegible]
 de [illegible] e [illegible] e [illegible]
 de [illegible] e [illegible] e [illegible]
 de [illegible] e [illegible] e [illegible]

20

20

**Centro de Memória
 Unicamp - CMU**

João Francisco de [illegible]

Paga

de [illegible] de [illegible] de [illegible]
 de [illegible] de [illegible] de [illegible]
 de [illegible] de [illegible] de [illegible]
 de [illegible] de [illegible] de [illegible]
 de [illegible] de [illegible] de [illegible]

Iustitiam adque tunc respice
 aliquando in omni spem cum tua
 Quae per insubrem lumen illud
 etiam est obtinere & laudare
 huius qui obsequii
 & vultu dignum est.

2020

Insuper datus est illi
 ut tunc dicitur de illis
 lumen qui per se suum
 carere possunt in se
 sed et de illis de illis
 tunc de deo de deo tunc
 ad deum de deo deo de
 huius tunc de deo deo
 tunc tunc de deo deo deo

Centro de Memória
 Unicamp - CMU

Insuper datus est illi
 ut tunc dicitur de illis
 lumen qui per se suum
 carere possunt in se
 sed et de illis de illis
 tunc de deo de deo tunc
 ad deum de deo deo de
 huius tunc de deo deo
 tunc tunc de deo deo deo
 Insuper datus est illi
 ut tunc dicitur de illis
 lumen qui per se suum
 carere possunt in se
 sed et de illis de illis
 tunc de deo de deo tunc
 ad deum de deo deo de
 huius tunc de deo deo
 tunc tunc de deo deo deo
 Insuper datus est illi
 ut tunc dicitur de illis
 lumen qui per se suum
 carere possunt in se
 sed et de illis de illis
 tunc de deo de deo tunc
 ad deum de deo deo de
 huius tunc de deo deo
 tunc tunc de deo deo deo

2020

2020

2020

Este livro é de propriedade
 do Sr. João de Deus de Souza
 e não se pode vender, alugar,
 emprestar, ou fazer qualquer
 outro uso dele sem a
 autorização expressa do
 Sr. João de Deus de Souza.
 São Paulo, 1944.

Sua Suíte

Este livro é de propriedade
 do Sr. João de Deus de Souza
 e não se pode vender, alugar,
 emprestar, ou fazer qualquer
 outro uso dele sem a
 autorização expressa do
 Sr. João de Deus de Souza.
 São Paulo, 1944.

Obra de autoria de [illegible]

8
Sou Inquirido da Srta Natália de
Vila de São Lourenço homem que porem
de bravia mórada de São Lourenço casado
marido na freguesia de São João
de Ribeiros da Prata da vila da
Comitida em anno de São Officio
de Carpentaria deidade que de
treinta e quatro annos e com certidão
em São Lourenço de Anteprecun
to em que consta de São Lourenço
trazilho promittura de ser dada
de quantidade para São Lourenço
do Anteprecun de São Lourenço
te em São Lourenço que por São Lourenço
ciada na rua de São Lourenço
do Barão Truro de São Lourenço sabe que
São Lourenço Truro de São Lourenço
de São Lourenço Truro de São Lourenço
de São Lourenço Truro de São Lourenço

10

Centro de Memória
Unicamp - CMU

de São Lourenço Truro de São Lourenço
de São Lourenço Truro de São Lourenço
de São Lourenço Truro de São Lourenço
de São Lourenço Truro de São Lourenço
de São Lourenço Truro de São Lourenço
de São Lourenço Truro de São Lourenço
de São Lourenço Truro de São Lourenço

20

de São Lourenço Truro de São Lourenço
de São Lourenço Truro de São Lourenço
de São Lourenço Truro de São Lourenço
de São Lourenço Truro de São Lourenço
de São Lourenço Truro de São Lourenço
de São Lourenço Truro de São Lourenço
de São Lourenço Truro de São Lourenço
de São Lourenço Truro de São Lourenço
de São Lourenço Truro de São Lourenço
de São Lourenço Truro de São Lourenço
de São Lourenço Truro de São Lourenço
de São Lourenço Truro de São Lourenço
de São Lourenço Truro de São Lourenço
de São Lourenço Truro de São Lourenço
de São Lourenço Truro de São Lourenço
de São Lourenço Truro de São Lourenço

30

Foyto de pto de guerra com o Sr
 Sr Manoel de Almeida e Cavalleiro
 civas que o Sr. Valle. Sr
 Joaquin de Almeida e Cavalleiro
 as brigadas as que se reputa em
 se do que em alguns emta villa
 de São Paulo em do dia de em
 de Janeiro de mil oitocentos e trinta
 e tres annos Sr Manoel de Almeida
 de Cavalleiro Sr Valle e Sr
 em junto com Sr. Valle e Sr. Valle
 em Soares de Valle e Sr. Valle
 alguns.

Manoel Soares de Valle

P. 7. 7. de 1833
 em 10 de Janeiro de 1833

Centro de Memória
 Unicamp - CMU

Continua com a Leg
 de mil oitocentos e trinta
 e tres annos Sr Valle
 em 10 de Agosto
 1833

D. Valle

Logo no mesmo dia em causa
 Sr Valle e Sr Valle emta villa de
 São Paulo de mil oitocentos e trinta
 e tres annos Sr Valle e Sr Valle
 Sr Valle e Sr Valle emta villa de
 São Paulo de mil oitocentos e trinta
 e tres annos Sr Valle e Sr Valle

7
Ei pos iustifilabo os item deputi
Sao. do justifilantes aff. 2 visto
do teste de poimento de suas teste
munhas e os mesmo sup. 2.º abili
tados na forma dos sua petis.º.º.º.
juizo por sentença e contra pondo.
minha autoridade judicial, dese
as abilitados original dizendo
no cartorio o instrumento os Coais pa
quem as Custos Es Laura J. Carlos
1º de Janeiro de 1833

Maroch Soares do Valle

D. Hata

An do dia do mes e Janeiro de
cento e trinta e cinco e em
mota villa de São Paulo e em pu
blica audiência que deu João Lan
to um barto de existência do juiz
judicialis Alvaro do Valle do Valle
de ante. foi visto. In lencia
do do cargo, e de ante nomeado,
ahi por elle dito. In para um
iniquos o pimento ante com
sua sentença. Supra que man
den de Campes. e regardar
com me de bento e de lencia
havendo a seguinte por publico
em esse poder. O autois do
que para bento. foy tito te
no In Alvaro do Valle e
bavatho lencia que o lencia

Lenta
Solus

Offert	75
Stat	75
Sub	75
Almof. d. P.	120
Sell.	270
Rosa	1320
Subt.	90
<hr/>	
	São 1:325

Ataque

Armb	75
Ingenier	470
	<hr/>
	545
do Cont	150
	<hr/>
	São 2:500

Centro de Memória

Uricamp - CMU

Impresso e publicado
30/35/4 para o Sr.
Montez

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU